



DESPACHO

CONSIDERANDO QUE:

- 1 - Através do Despacho n.º 9238/2014, publicado em Diário da República, II Série, em 16 de julho, foi publicado e entrou em vigor o modelo de estrutura orgânica, da estrutura nuclear e definição das unidades orgânicas nucleares, do número máximo de unidades orgânicas flexíveis, de subunidades e de equipas de projeto do Município de Évora;
- 2 - Neste âmbito foi criado o Departamento de Administração e Pessoal;
- 3 - Foi nomeado em comissão de serviço para este cargo dirigente José António Manteigas Pé-leve, mantendo-se até à presente data;
- 4 - Através do Despacho n.º 8237/2019, publicado em Diário da República, II Série, em 17 de setembro, foi publicado e entrou em vigor o novo modelo de estrutura orgânica, da estrutura nuclear e definição das unidades orgânicas nucleares, do número máximo de unidades orgânicas flexíveis, de subunidades e de equipas de projeto do Município de Évora, que revogou o anterior;
- 5 - Neste âmbito foi criado o Departamento de Administração e Pessoal, sendo esta a unidade orgânica do mesmo nível que sucedeu à mencionada no considerando 2;
- 6 - De acordo com o artigo 25º, n.º 1, alínea c) do ESTATUTO DO PESSOAL DIRIGENTE DOS SERVIÇOS E ORGANISMOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, aprovado pela Lei n.º 2/2014, de 15 de janeiro, redação atual, aplicável ao pessoal dirigente da administração local por força dos artigos 1º e 18º do ESTATUTO DO PESSOAL DIRIGENTE DAS CÂMARAS MUNICIPAIS, aprovado pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, redação atual, *A comissão de serviço dos titulares dos cargos dirigentes cessa (...) Por extinção ou reorganização da unidade orgânica, salvo se for expressamente mantida a comissão de serviço no cargo dirigente do mesmo nível que lhe suceda;*

DETERMINO A MANUTENÇÃO DA COMISSÃO DE SERVIÇO EM VIGOR DE JOSÉ ANTÓNIO MANTEIGAS PÉ-LEVE NO CARGO DIRIGENTE DO MESMO NÍVEL QUE LHE SUCEDEU.

Évora, Paços do Concelho, aos 18 dias de setembro de 2019.

O Presidente da Câmara

Carlos Pinto de Sá